



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026, AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026

**“altera redação do art. 4º do
Projeto de Lei nº 011/2026.”**

Na alínea “a” do Inciso I do art. 4º do Projeto de Lei nº 011/2026, onde se lê “quatro”,
passa-se a se ler “três”.




Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 06 de abril de 2026.

Jovino César Romão – Presidente

Pablo Henrique do Nascimento – membro

Sirley Geraldo de Carvalho – membro

		CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Aprovado em <u>unânime</u>	Discussão em <u>06.04.26</u>		
sem / com <u>01</u>	emenda(s)		
Presidente			
Vice-Presidente			
Secretário	